

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



EDITAL n.º 4 /2022

DELIBERAÇÕES

Elsa Maria Borges da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcântara, vem tornar público, nos termos e para os efeitos do disposto no Art.º 56º do Regime Jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Alcântara, realizada no dia **23 de junho de 2022**, pelas vinte e uma horas horas, na sede da Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas n.º13, em Lisboa, foram aprovadas, para vigorar com eficácia externa, as seguintes deliberações:

1. No Período da Ordem do Dia:

- **Proposta nº 176/2022** – Aprovar nos termos da alínea j) n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação de Radioamadores da Região de Lisboa (ARRLx). **Aprovada por unanimidade.**

- **Proposta nº 200/2022** – Aprovar para efeitos de ratificação, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara. **Aprovada por unanimidade.**

Lisboa, sede da Freguesia de Alcântara, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

A Presidente da Assembleia

Elsa Borges da Silva